



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 261 /09 – CEFOR

Declara patrimônio histórico e cultural do Município de Porto Alegre, nos termos dos arts. 195 e 196 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, o Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG – e as entidades, as associações e os grupos que especifica.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Tarciso Flecha Negra.

A matéria tramitou junto à Procuradoria da Casa e à Comissão de Constituição e Justiça que não encontraram óbice legal a sua tramitação (fls. 12 e 14 e 15 respectivamente).

É o relatório.

O tradicionalismo no nosso Estado é um processo enraizado na nossa cultura e exerce forte influência no nosso povo, o povo gaúcho, e até em alguns países, que tem por interface a nossa fronteira.

Incontestável é o mérito da Proposição.

Pela **aprovação** do Projeto.

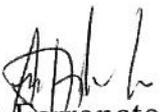
Sala Domingos Spolidoro, 2 de dezembro de 2009.

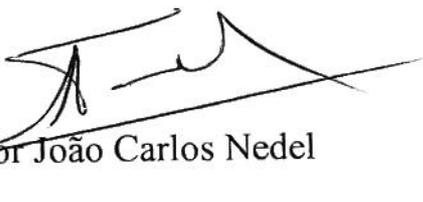

Vereador Elias Vidal,
Relator.



PARECER Nº 161 /09 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 08-12-09


Vereador Airto Ferronato – Presidente


Vereador João Carlos Nedel


Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro